

## MEM/N° 43/2025

Sananduva, 04 de junho de 2025

Do: Secretaria de Infraestrutura Urbana

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Pavimentação com pedras de basalto

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a pavimentação com pedras de basalto, área de 1.086,00m2, na rua Belizário Machado, bairro São Cristóvão. A obras será realizada através de processo licitatório.

Informações adicionais: Recurso próprio do Município.

Atenciosamente,

MAŘCITO NAĎIR PICOLOTTO

Secretário de Infraestrutura Urbana



	ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01		A manutenção adequada das vias urbanas e passeios públicos é essencial para a preservação do patrimônio público. Ruas em bom estado prolongam a vida útil da infraestrutura, reduzindo custos a longo prazo e evitando a necessidade de reconstruções mais onerosas. A construção de uma cidade verdadeiramente igualitária e acessível para todos começa nas suas ruas, avenidas, praças, parques e demais espaços públicos.  A Secretaria de Infraestrutura Urbana dentre outras atribuições, é responsável pela melhoria na infraestrutura viária, no tráfego, urbanização entre outras. A necessidade da pavimentação com pedras regulares na extensão da Rua Belizário Machado, localizada no bairro São Cristóvão, no Município de Sananduva é de grande importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.  A ausência da pavimentação dessas vias ocasiona diversos prejuízos, como por exemplo, problemas de trafegabilidade, aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização das mesmas como espaço de integração dos usuários.  Vale salientar que a pavimentação melhorará as condições desta rua que sempre foi objeto de manutenções periódicas, proporcionando assim, melhorias consideráveis na qualidade de vida da população como um todo. Sendo assim, torna-se necessário a Licitação para pavimentação e execução de passeios públicos acessíveis, visando fornecer orientação, conscientização, promovendo a constante manutenção das calçadas, visando aprimorar a qualidade da paisagem urbana, garantir mobilidade confortável e assegurar a plena acessibilidade.  Além disso, busca-se cultivar relações de uso público e acessível, incentivando que a população se sinta integrada e corresponsável na conservação desses espaços. Dessa forma, almeja-se alcançar a plena acessibilidade, garantindo que cada cidadão possa desfrutar de um ambiente adaptado e inclusivo.	
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria De Infraestrutura Urbana	
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.	
04	Requisitos da contratação	<ul> <li>A Contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do serviço em tela;</li> <li>Estar devidamente registrada no Conselho de Engenharia;</li> <li>Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;</li> <li>Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;</li> <li>A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo</li> </ul>	





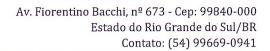
		durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;	
05	Quantidade estimada da contratação Levantamento de	<ul> <li>- A Contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho;</li> <li>- A Contratada também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação;</li> <li>-Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.</li> <li>A pavimentação com pedras regulares (paralelepípedos de basalto) será executada na Rua Belizário Machado, bairro São Cristóvão, na cidade de Sananduva, no trecho compreendido entre a Rua Ernesto Picolotto até a Rua Bolívia, totalizando 1.086,00 m².</li> <li>O processo licitatório se dará pela Modalidade Concorrência, na forma</li> </ul>	
06	mercado	eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global.	
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	O custo da execução seguirá a tabela SINAPI. Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 117.074,79.	
08	Descrição da solução	Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa a partir de uma licitação na modalidade de concorrência, sendo que para a execução do objeto será permitido a participação de empresas que apresentem competência técnica para a execução dos serviços.	
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica	
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a pavimentação espera-se gerar melhor qualidade de vida e oportunizar melhor trafegabilidade de veículos e pedestres no trajeto compreendido. A pavimentação proporcionará melhorias consideráveis na qualidade de vida da população como um todo, aprimorando a qualidade da paisagem urbana, garantindo mobilidade confortável e assegurando a plena acessibilidade dos munícipes.  No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Também será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.	
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex;	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.	





	materiais a serem	
	adquiridos, cursos especializados, etc)	
		A pavimentação de rua, embora importante para o desenvolvimento urbano, traz consigo impactos ambientais que precisam ser mitigados. A alteração do microclima, a emissão de poeira, ruído e a fragmentação de habitats são exemplos de problemas que podem ser reduzidos com medidas preventivas e corretivas.
		Alteração do Microclima:  A pavimentação impermeabiliza o solo, reduzindo a infiltração de água e aumentando a temperatura da superfície, especialmente em áreas urbanas.
		Emissão de Poeira e Ruído: O tráfego de veículos, a construção e a manutenção das vias urbanas geram poeira e ruído, com efeitos prejudiciais à saúde e ao ambiente.
		Fragmentação de Habitats:  A pavimentação pode fragmentar a paisagem natural, impedindo a migração de animais e afetando a biodiversidade.
		Erosão:  A falta de vegetação e o aumento do escoamento superficial podem aumentar a erosão do solo, especialmente em áreas com declives.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Medidas Mitigadoras: Planejamento e Projeto: Realizar estudos de impacto ambiental e elaborar projetos que considerem a sustentabilidade.
		Seleção de Materiais: Utilizar materiais de pavimentação que sejam permeáveis ou que minimizem a geração de poeira.
		Controle de Emissões: Implementar medidas para reduzir a emissão de ruído e poeira durante a construção e o uso das vias, como o uso de equipamentos silenciosos e o controle do tráfego.
		Revegetação: Plantar árvores e plantas na beira das ruas, para aumentar a absorção de água e melhorar o microclima.
		<b>Drenagem:</b> Construir sistemas de drenagem adequados para evitar a formação de alagamentos e a contaminação de corpos hídricos.
	W	Controle de Erosão: Implementar medidas de controle de erosão, como a construção de barreiras de contenção e o uso de cobertura vegetal.
		Gestão de Resíduos:







	Realizar a coleta seletiva de resíduos, separar corretamente os ma e encaminhar os resíduos para disposição adequada.	
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 10 de junho de 2025.

Aline da Silva Ficagna
Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Marcito Nadir Picolotto

Secretário da Infraestrutura Urbana



# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria De Infraestrutura Urbana

#### Material:

- ( ) Consumo
- ( ) Permanente
- (X) Serviços

## Fonte de Recursos:

Recursos Próprios do Município. A manutenção adequada das vias urbanas e passeios públicos é essencial para a preservação do patrimônio público. Ruas em bom estado prolongam a vida útil da infraestrutura, reduzindo custos a longo prazo e evitando a necessidade de reconstruções mais onerosas. A construção de uma cidade verdadeiramente igualitária e acessível para todos começa nas suas ruas, avenidas, praças, parques e

Justificativa

demais espaços públicos.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana dentre outras atribuições, é responsável pela melhoria na infraestrutura viária, no tráfego, urbanização entre outras. A necessidade da pavimentação com pedras regulares na extensão da Rua Belizário Machado, localizada no bairro São Cristóvão, no Município de Sananduva é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

A ausência da pavimentação dessas vias ocasiona diversos prejuízos, como por exemplo, problemas de trafegabilidade, aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização das mesmas como espaço de integração dos usuários.

Vale salientar que a pavimentação melhorará as condições desta rua que sempre foi objeto de manutenções periódicas, proporcionando assim, melhorias consideráveis na qualidade de vida da população como um todo.

Sendo assim, torna-se necessário a Licitação para pavimentação e execução de passeios públicos acessíveis, visando fornecer orientação, conscientização, promovendo a constante manutenção das calçadas, visando aprimorar a qualidade da paisagem urbana, garantir mobilidade confortável e assegurar a plena acessibilidade.

Além disso, busca-se cultivar relações de uso público e acessível, incentivando que a população se sinta integrada e corresponsável na conservação desses espaços. Dessa forma, almeja-se alcançar a plena acessibilidade, garantindo que cada cidadão possa desfrutar de um ambiente adaptado e inclusivo.

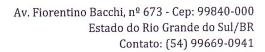
Responsável

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

Mar¢ito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana

Data: 10/06/2025







Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari e Rudinei Gregio.

Modalidade de licitação a ser utilizada:
( ) Chamamento Público
( ) Chamamento Público para Credenciamento
(X) Concorrência Pública Eletrônica
( ) Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme</u> <u>procedimento já adotado</u>
( ) Pregão Eletrônico
( ) Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u>
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa Eletrônica
( ) Dispensa sem procedimento eletrônico
Critério de Julgamento:
O processo licitatório se dará pela Modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço,

Item	Material Especificado	Qtde.	Unid.	Valor Estimado
01	Contratação de empresa do ramo pertinente pelo regime de empreitada global (material e mão de obra), do tipo menor preço, para execução de obra de pavimentação com pedras regulares (paralelepípedos de basalto) que será executada na Rua Belizário Machado, na cidade de Sananduva, trecho compreendido entre a Rua Ernesto Picolotto até a Rua Bolívia.	1.086,0	M²	R\$ 117.074,79

com regime de execução empreitada global (material e mão de obra), do tipo menor preço.

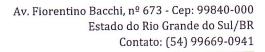
## **DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos,

Registro ou inscrição ativa e regular da licitante na entidade profissional Conselho Regional de		
Engenharia (CREA, CONFEA ou CAU);		
Declaração e comprovação de que a licitante dispõe de equipe técnica de no mínimo 01 (um)		
Engenheiro Civil ou Arquiteto, juntamente com a apresentação de inscrição regular e ativa na		
respectiva entidade profissional e a comprovação de vínculo empregatício. A comprovação de		
vínculo empregatício se fará pela apresentação de cópia de CTPS – Carteira de Trabalho ou contrato		

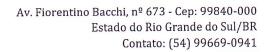








	particular de prestação de serviço; e no caso de sócio administrador, a comprovação se fará pela apresentação do Contrato Social ou de Alteração Contratual da Empresa;		
03	Atestado de Capacidade Técnico-Profissional (capacidade técnica), fornecido por pessoa jurídica de		
	direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos		
	Municípios, devidamente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT devidamente		
	registrado no CREA, em nome do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no item		
	anterior (inciso II), responsável pela execução das obras e serviços da mesma natureza do aqui		
04	licitado;		
04	Comprovação de aptidão da empresa licitante para execução de obra compatível em características, quantidades, materiais e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestados técnico-		
	operacionais (capacidade técnica) expedidos por empresa Pública ou Privada, acompanhado de		
	Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado no CREA, Anotações de		
	Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) em nome do(s)		
0.7	profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela obra objeto do atestado;		
05	Atestado de visita técnica, fornecido pelo Departamento de Engenharia do Município, assinado pelo		
	responsável técnico da empresa licitante e o engenheiro do município que acompanhará a visita. As		
	visitas acontecerão até o terceiro dia útil antes da abertura das propostas, junto ao Setor de Engenharia		
	mediante prévio agendamento, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das		
	condições necessárias à execução dos serviços; ou Declaração em que expressa o <b>DECLÍNIO</b> do		
	direito de realizar a visita técnica, afirmando seu conhecimento integral das condições do local, não		
	sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos		
	serviços.		
	EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:		
	o haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão		
	que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de		
serviç	o 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início		
da pre	estação dos serviços, etc). OBS.: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço		
	ninhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.		
01	A empresa e a obra devem atender todas as especificações técnicas contidas no memorial,		
01	cronograma, projeto e demais documentos fornecidos pelo setor de Engenharia do Município;		
02	A Contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do		
	serviço em tela;		
03	Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução, estando disponível para sanar		
	dúvidas e possíveis inconsistências;		
04	A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta,		
	assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução		
	do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações		
0.7	assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;  A Contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas		
05	envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação		
	em vigor do Ministério do Trabalho;		
	on vigor do ministerio de Tracamo,		





II	A Contratada também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos
	sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação;
07	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

